

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2024

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AFQ3726	173700	19/12/2023	5568/0	11/03/2024
EFC5770	172598	02/01/2024	5550/0	11/03/2024
HSC5080	173654	13/12/2023	5541/2	11/03/2024
MQW6884	173130	13/12/2023	5185/1	11/03/2024
MZO7014	173745	23/12/2023	5541/2	11/03/2024
MZQ9C81	174212	19/12/2023	6017/5	11/03/2024
MZS7I15	173698	19/12/2023	5541/2	11/03/2024
MZT3366	174701	22/12/2023	6041/2	11/03/2024
MZT8229	174233	21/12/2023	7633/2	11/03/2024
MZW6289	171401	03/01/2024	5550/0	11/03/2024
MZX8232	174075	18/12/2023	5819/2	11/03/2024
MZZ6438	172577	26/12/2023	5550/0	11/03/2024
MZZ7G06	174501	22/12/2023	5541/2	11/03/2024
NAB1728	172531	18/12/2023	5550/0	11/03/2024
NAC1645	172702	03/01/2024	6041/2	11/03/2024
NAC2695	173240	18/12/2023	5541/2	11/03/2024
NAD6411	169990	20/12/2023	5991/0	11/03/2024
NAE7115	172578	26/12/2023	6041/2	11/03/2024
NAF4964	174090	18/12/2023	6068/1	11/03/2024
NAF5D58	174072	18/12/2023	5819/2	11/03/2024
NAF5D58	174080	18/12/2023	6599/2	11/03/2024
NAF7977	173941	18/12/2023	5541/4	11/03/2024
NAF8266	173246	20/12/2023	5541/2	11/03/2024
NAG0435	173601	19/12/2023	5452/1	11/03/2024
NAG7944	173766	14/12/2023	7340/0	11/03/2024
NCN8484	174231	21/12/2023	5959/1	11/03/2024
NOY5208	173732	21/12/2023	5541/2	11/03/2024
NXI4H78	172713	03/01/2024	5541/1	11/03/2024
NXI4H78	172862	05/01/2024	5541/1	11/03/2024
NXR0991	174239	21/12/2023	7633/2	11/03/2024
NXR2353	174219	22/12/2023	7625/2	11/03/2024
NXR4897	171019	06/12/2023	5541/1	11/03/2024
NXR7731	172021	12/12/2023	5568/0	11/03/2024

NXS8141	171366	07/12/2023	5541/2	11/03/2024
NXT0C69	173797	19/12/2023	6599/2	11/03/2024
NXT0J34	173793	19/12/2023	6017/5	11/03/2024
NXT0J34	173794	19/12/2023	7340/0	11/03/2024
NXT4F78	170683	19/12/2023	6017/5	11/03/2024
NXT8714	172390	02/01/2024	5568/0	11/03/2024
OHS8117	170446	20/11/2023	6041/2	11/03/2024
OVG1427	173089	02/01/2024	7625/1	11/03/2024
OVG4819	171243	08/12/2023	5541/1	11/03/2024
OVG4I26	173176	12/12/2023	5541/2	11/03/2024
EXP0217	172049	27/12/2023	5665/0	11/03/2024
EXP1508	174427	22/12/2023	6599/2	11/03/2024
EXP8J71	174028	16/12/2023	5819/2	11/03/2024
PRR3J66	172596	02/01/2024	5550/0	11/03/2024
QLU1D13	173384	12/12/2023	5568/0	11/03/2024
QLV0319	171826	19/12/2023	5185/1	11/03/2024
QLV0E31	173763	14/12/2023	7340/0	11/03/2024
QLV5F21	174672	01/01/2024	6599/2	11/03/2024
QLV9442	173200	18/12/2023	5541/2	11/03/2024
QLV9A24	167491	19/12/2023	6041/2	11/03/2024
QLW6971	172537	22/12/2023	5452/6	11/03/2024
QLW8317	174372	29/12/2023	5541/2	11/03/2024
QLX2219	173945	19/12/2023	7633/1	11/03/2024
QLX4G64	170680	13/12/2023	7633/1	11/03/2024
QLX5A07	174067	16/12/2023	5738/0	11/03/2024
QLX5A07	174068	16/12/2023	5819/2	11/03/2024
QLY0170	174230	21/12/2023	7633/2	11/03/2024
QLY5053	172042	21/12/2023	5452/1	11/03/2024
QLY8743	174214	20/12/2023	7633/2	11/03/2024
QLY8743	174215	20/12/2023	7340/0	11/03/2024
QLY9360	174831	27/12/2023	5991/0	11/03/2024
QLZ4833	174819	27/12/2023	5991/0	11/03/2024
QLZ4J77	172455	18/12/2023	5509/0	11/03/2024
QLZ7D85	168791	11/12/2023	7625/1	11/03/2024
QWM5F31	174270	20/12/2023	5541/2	11/03/2024
QWN6E33	174369	27/12/2023	5541/2	11/03/2024
QWO3I12	173789	19/12/2023	6599/2	11/03/2024
QWO3J12	173790	19/12/2023	6017/5	11/03/2024
QWP8H84	174163	22/12/2023	7340/0	11/03/2024
QWQ3J10	173560	26/12/2023	7625/1	11/03/2024
QWQ5J21	173847	16/12/2023	6130/0	11/03/2024